

A T A N° 025/20226ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 30-06-2.022

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (30-06-2.022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sexta (6^a) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como Secretária a Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário determinado, às 11h00min (onze horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA n° 024/2022, pertinente a décima nona (19^a) sessão ordinária, realizada no dia vinte e sete (27) de junho de 2.022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva, que “altera o artigo 103 e seu inciso I e revoga seu Parágrafo Único; altera o artigo 258 e lhe acrescenta os §§ 1º e 2º; suprime inciso X do artigo 64 e acrescenta o inciso X ao artigo 63, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por maioria de 8X2 votos, em única discussão e votação, como voto contrário do vereador Claudemir Delfino da Silva e M da vereadora Mirele Paula Cetto Leite. PARECER N° 034/2022 da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Considerando a inexistência de óbice e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei n° 038/2022, do Executivo Municipal. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei n° 038/2022 do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI N° 038/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Municipal n° 2.025/2017 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado votação qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1^a) discussão e votação. Nesse momento o senhor Presidente alertou os senhores vereadores da sessão extraordinária a ser realizada no dia 01 de

Terze e dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



dia 01 de julho de 2022, com início às 11h00min (onze horas), já convocada através de edital, para apreciação e deliberação do **PROJETO DE LEI N° 038/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.025/2017 e dá outras providências”, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radioouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 01/07/2022

PRESIDENTE

Tenente Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 30/06/2022
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 11h00min

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTROS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA